



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 245, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) e modifica a designação da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para atuar em substituição de ofício na PR-RJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) (publicada no DMPF-e Nº 36 – Administrativo, de 25 de fevereiro de 2016, página 22) que designou a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO no período de 16 a 30 de março de 2016 e considerando acordo entre os Procuradores da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA e RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 205/2016](#) cancelando a designação da Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º Ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO (44º Ofício/10ª VFC) no período de 16 a 30 de março de 2016.

Art. 2º Designar a Procuradora da República CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA (49º Ofício/3ª VFC) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República GUILHERME GUEDES RAPOSO (51º Ofício/10ª VFC) no período de 01 a 15 de março de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da [Portaria PR-RJ Nº 983/2014](#), será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 136.](#)

MPF
Ministério Público Federal